C.M.V.
Proc. Nº 859/14
Fls.
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ano Internacional da Agricultura Familiar 2014

INDICAÇÃO Nº 436/2014

Senhor Presidente,

O Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI),** requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que Valinhos seja sede de Vara do Trabalho, e não apenas receba Vara Itinerante.

Justificativa:

A presente indicação visa atender pedido de munícipes e advogados do município, que relatam a crescente demanda de ações judiciais na Justiça do Trabalho envolvendo empresas sediadas em Valinhos e trabalhadores deste município.

Através do Requerimento 727/2013, foi informada a instalação de Vara Itinerante em Valinhos, porém, dado o número de empresas e de empregados, é crível que apenas a instalação de sede de Vara do Trabalho fará com que as demais sejam solucionadas com a celeridade preconizada pela lei.

Além do mais, os valinhenses que necessitam ingressar com ação na Justiça do Trabalho são obrigados a se deslocar até Campinas, em local pouco servido por serviço de transporte público.

A implantação da Vara do Trabalho em Valinhos contribuirá para que a sentenças sejam proferidas com maior rapidez e desafogará as Varas da Justiça do Trabalho em Campinas, pois, anualmente cerca de 3.500 (três mil e quinhentas) novas ações são propostas por trabalhadores valinhenses.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, além da agilidade no julgamento dos processos trabalhistas desta cidade, a instalação da Vara do Trabalho gerará vagas especializadas de trabalho, cuja remuneração, segundo as informações, será paga pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Valinhos, 13 de março de 2014.

KIKO BELONI
Vereador - PSDB
1º Secretário